

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº 30/2005**

**Dispõe sobre a incorporação do abono salarial, a majoração de salários e concessão de cesta básica aos servidores municipais e dá outras providências.**

**João Antonio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incorporado ao salário dos servidores municipais o abono salarial de R\$40,00 (quarenta reais), previsto na Lei nº4.239, de 11 de janeiro de 2005.

§ 1º – A incorporação abrangerá todas as categorias dos empregos e funções do pessoal efetivo, estatutários, celetistas e estagiários da Administração Pública, da Fundação Dr. João Romeiro, e os que percebem os benefícios pelo Fundo Municipal de Previdência.

§ 2º – A incorporação de que trata o parágrafo anterior, não será extensiva aos empregos de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Fica majorado em R\$40,00 (quarenta reais), o salário dos servidores públicos municipais.

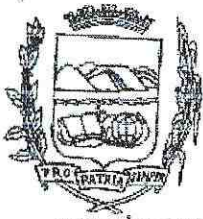
§ 1º – A majoração de que trata este artigo, constitui-se em antecipação ao reajuste salarial anual fixado pelo Governo Federal e abrangerá todas as categorias a que se refere o §1º do art. 1º desta Lei.

§ 2º – A majoração mencionada no parágrafo anterior será extensiva aos ocupantes dos empregos de

PALACETE 10 DE JULHO  
RUA DEP. CLARO CÉSAR, 33 – CP 52 – CEP 12400-220 – PINDAMONHANGABA – S.P. – TEL/FAX: (12) 3644.8000

Projeto de Lei - Apreciação  
Entrada 18/02/2005  
PRAZO VENGE 04/04/2005

**APROVADO**  
POR unanimidade  
EM 21/02/2005



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

provimento em comissão, exceto os cargos de Agentes Políticos, que são de competência do Legislativo.

**Art. 3º.** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adquirir gêneros alimentícios no mês de fevereiro e março de 2005, mediante licitação, destinados aos servidores municipais, como cestas básicas.

§ 1º – A concessão prevista neste artigo abrangerá todas as categorias a que se refere o §1º do art. 1º desta Lei.

§ 2º – A concessão prevista neste artigo não será extensiva aos empregos de provimento em comissão.

**Art. 4º.** Os valores da tabela de salários, referências, cargos e empregos, constantes da Lei nº 4.141, de 23 de março de 2005, e seus anexos, ficam automaticamente corrigidos e atualizados nos termos desta Lei.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, que se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2005.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM Nº 019 / 2005**

**Dispõe sobre a incorporação do abono salarial, a majoração de salários e concessão de cesta básica aos servidores municipais e dá outras providências.**

Exmo. Sr.  
Vereador Martim César  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP.

Senhor Presidente,

Tem a presente Mensagem a finalidade de encaminhar a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei em anexo, **Dispõe sobre a incorporação do abono salarial, a majoração de salários e concessão de cesta básica aos servidores municipais e dá outras providências.**

A Lei nº4.239, de 11 de janeiro de 2005, previu a concessão de abono e cesta básica aos funcionários para o mês de janeiro de 2005.

O abono salarial, atualmente no valor de R\$40,00 (quarenta reais), vem sendo concedido mensalmente, através de autorização legislativa a cada quadrimestre, no intuito de complementar o salário dos funcionários públicos municipais. Desta forma, visto que a prorrogação deste abono é consecutiva, entende este administrador que a incorporação ao salário virá a regularizar esse benefício já concedido, integrando, assim, os vencimentos para fins de outras vantagens salariais.

PALACETE 10 DE JULHO  
RUA DEP. CLARO CÉSAR, 33 – CP 52 – CEP 12400-220 – PINDAMONHANGABA – S.P. – TEL/FAX: (12) 3644.8000



1177 18/02/2005 08:36:06 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Salienta-se, que o abono integrará somente os cargos e empregos já amparados anteriormente pela Lei supra mencionada, não o estendendo aos empregos providos em comissão.

Quanto ao reajuste no salário dos servidores públicos, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), visa a antecipar o aumento salarial anual fixado pelo Governo Federal. Assim, mediante um aumento linear que atinja todos os servidores, considerando-se o impacto financeiro possível por esta administração no presente momento.

Quanto à cesta básica concedida aos servidores públicos, estão sendo elaborados estudos para modificar a forma adotada atualmente, a fim de melhorar a questão alimentar dos funcionários. Entretanto, para o momento, não foi possível implantação de novos meios, o que pretende esta Administração realizar o mais breve.

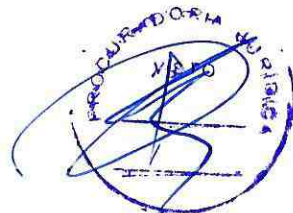
Por esse motivo necessária a autorização legislativa para que se mantenha a concessão da cesta básica para os meses de fevereiro e março de 2005, a fim de não implicar em prejuízo aos servidores.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2005.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



CARGO	* No.*	SALARIO R\$
Administrador Regional	7490	2535.69
Asses.Adm.Mus.Hist.Pedag.	7270	1787.20
Asses.Coord.U.A.C.A.	7290	1662.20
Asses.de Comun.Audio Visual	7450	3783.54
Asses.de Gestao Estrategica	7320	4157.90
Asses.de Plan.Informatica	7030	1911.77
Asses.de Planej.e A.Orcament	7440	1911.77
Asses.de Saude Bucal	7430	4157.90
Asses.Modern.Administrativa	7520	1911.77
Asses.Tec Meio Ambiente	7360	1425.10
Asses.Tecn.Legislativo	7260	1786.98
Assessor de Comando	7380	3533.97
Assessor de Gabinete	7020	2535.69
Auditor Geral do Municipio	7510	3783.54
Chefe Adm.de Materiais	7470	1412.63
Chefe Adm.Merc.e CEAP	7190	913.48
Chefe da Guarda Municipal	7350	1412.63
Chefe de Arq.Historico	7150	1412.63
Chefe de As.Esportivos	7180	913.48
Chefe de Atend.Social	7240	913.48
Chefe de Cerimonial	7460	1412.63
Chefe de Fisc.Municipal	7140	1412.63
Chefe de Gabinete	7090	3783.54
Chefe de Informatica	7130	1412.63
Chefe de Limp.Urbana	7210	913.48
Chefe de Ofic.Mecanica	7220	913.48
Chefe de Red.e Imprensa	7160	1412.63



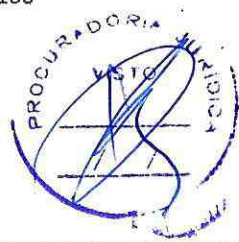
CARGO	* No.*	SALARIO R\$
Chefe de Seguranca	7100	2535.69
Chefe de Serv.Gerais	7170	1163.06
Chefe de Serv.Rurais	7480	1163.06
Chefe do Setor de Expediente	7250	1412.63
Chefe Setor Coord Ed Trans	7400	1412.63
Chefe Setor Op Fisc Trans	7410	1412.63
Coord de Prog Social	7370	1911.77
Coordenador da Guarda	7420	2535.69
Diretor de Depto	7050	4157.90
Medico Asses Coord do SVOP	7040	2640.00
Ouvidor	7500	3783.54
Prefeito	9997	13477.36
Presid.F.Dr.J.Romeiro	7070	3783.54
Secretario	7060	6864.00
Sub-Prefeito de M.Cesar	7080	6864.00
Vice-Prefeito	9998	2996.24



CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
41 Advogado	3	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
15 Agente Comunit de Saude	206	435.10	456.86	479.70	503.68	528.87	555.31	583.08
15 Agente de Saude	4	435.10	456.86	479.70	503.68	528.87	555.31	583.08
31 Agente de Seguranca	148	855.38	898.15	943.06	990.21	1039.72	1091.71	1146.29
15 Agente do Contr Vetor	207	435.10	456.86	479.70	503.68	528.87	555.31	583.08
34 Agrimensor	5	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
8 Ajudante	6	340.00	357.00	374.85	393.59	413.27	433.94	455.63
8 Ajudante Geral	203	340.00	357.00	374.85	393.59	413.27	433.94	455.63
20 Almoxarife	7	533.33	560.00	588.00	617.40	648.27	680.68	714.71
10 Apontador	8	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
14 Armador	9	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
39 Arquiteto Pleno	10	1225.70	1286.99	1351.33	1418.90	1489.85	1564.34	1642.56
41 Arquiteto Senior	11	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
26 Artista	12	687.50	721.88	757.97	795.87	835.66	877.44	921.32
39 Asses.de Serv.Tecnico	15	1225.70	1286.99	1351.33	1418.90	1489.85	1564.34	1642.56
34 Assist.de Secretaria	20	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
10 Assist.de Serv.Gerais	88	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
26 Assist.Social Junior	16	687.50	721.88	757.97	795.87	835.66	877.44	921.32
0 Assist.Social Pleno	17	818.48	859.40	902.37	947.49	994.87	1044.61	1096.84
34 Assist.Social Senior	18	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
32 Assist.Tecnico	19	894.19	938.90	985.84	1035.14	1086.89	1141.24	1198.30
11 Atendente	21	372.17	390.78	410.32	430.83	452.37	474.99	498.74
24 Aux.de Administracao	22	630.99	662.54	695.67	730.45	766.97	805.32	845.59
11 Aux.de Almoxarife	23	372.17	390.78	410.32	430.83	452.37	474.99	498.74
16 Aux.de Biblioteca	24	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Aux.de Consult.Dental	156	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
22 Aux.de Enfermagem	26	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95

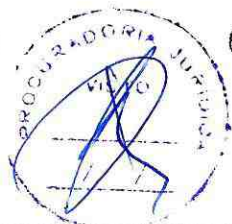


CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
11 Aux.de Escritorio	27	372.17	390.78	410.32	430.83	452.37	474.99	498.74
18 Aux.de Laboratorio	172	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
17 Aux.de Seguranca	28	471.57	495.15	519.91	545.90	573.20	601.86	631.95
14 Aux.de Topografia	30	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
16 Aux.de Trab.Social	31	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Auxiliar de Classe	214	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
28 Bibliotecario Pleno	33	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
34 Bibliotecario Senior	32	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
32 Biologo Pleno	34	894.19	938.90	985.84	1035.14	1086.89	1141.24	1198.30
36 Biologo Senior	150	1069.64	1123.12	1179.28	1238.24	1300.15	1365.16	1433.42
32 Biomedico Citologista	168	894.19	938.90	985.84	1035.14	1086.89	1141.24	1198.30
10 Borracheiro	36	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
14 Carpinteiro	37	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
41 Chefe de Lab.de A.Clinicas	167	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
41 Chefe de Serv.Tecnico	40	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
39 Chefe de Servico	39	1225.70	1286.99	1351.33	1418.90	1489.85	1564.34	1642.56
22 Comprador	41	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
48 Contador	143	1857.46	1950.33	2047.85	2150.24	2257.75	2370.64	2489.17
9 Continuo	42	344.97	362.22	380.33	399.35	419.31	440.28	462.29
41 Controlador	43	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
38 Coord Almojarifado DSA	205	1203.06	1263.21	1326.37	1392.69	1462.33	1535.44	1612.22
32 Coord Prog Saude Vig Epid	208	894.19	938.90	985.84	1035.14	1086.89	1141.24	1198.30
38 Coord Tecnico Esportivo	215	1203.06	1263.21	1326.37	1392.69	1462.33	1535.44	1612.22
33 Coord.de Serv.de Educ.	163	934.83	981.57	1030.65	1082.18	1136.29	1193.11	1252.76
32 Coord.Obras e Servicos	155	894.19	938.90	985.84	1035.14	1086.89	1141.24	1198.30
36 Coord.Pedagogico	44	1069.64	1123.12	1179.28	1238.24	1300.15	1365.16	1433.42
11 Copeiro	45	372.17	390.78	410.32	430.83	452.37	474.99	498.74





CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
9 Coveiro	46	344.97	362.22	380.33	399.35	419.31	440.28	462.29
41 Dentista	48	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
17 Desenhista Junior	49	471.57	495.15	519.91	545.90	573.20	601.86	631.95
22 Desenhista Pleno	50	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
14 Eletricista	52	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
18 Eletricista Especializado	53	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
14 Encanador	54	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
36 Encarregado de Setor	55	1069.64	1123.12	1179.28	1238.24	1300.15	1365.16	1433.42
34 Enfermeiro	56	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
44 Enfermeiro - PSF	710	1543.47	1620.64	1701.68	1786.76	1876.10	1969.90	2068.40
44 Enfermeiro Obstetriz	213	1543.47	1620.64	1701.68	1786.76	1876.10	1969.90	2068.40
41 Engenheiro Agronomo	217	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
39 Engenheiro Pleno	57	1225.70	1286.99	1351.33	1418.90	1489.85	1564.34	1642.56
41 Engenheiro Sanitarista	199	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
45 Engenheiro Seg do Trabalho	218	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
41 Engenheiro Senior	58	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
16 Escrivario Junior	59	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
20 Escrivario Pleno	60	533.33	560.00	588.00	617.40	648.27	680.68	714.71
2 Escrivario Senior	61	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
8 Estagiario	62	340.00	357.00	374.85	393.59	413.27	433.94	455.63
12 Estagiario Nivel Sup.	149	386.74	406.08	426.38	447.70	470.08	493.59	518.27
41 Farmaceutico	178	1343.18	1410.34	1480.86	1554.90	1632.64	1714.28	1799.99
16 Fiscal de Obras	64	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Fiscal de Pedagio	173	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Fiscal de Postura	65	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
22 Fiscal de Rendas	66	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
16 Fiscal de Servico	67	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94



CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
22 Fiscal Sanitario	175	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
30 Fisioterapeuta	68	818.48	859.40	902.37	947.49	994.87	1044.61	1096.84
34 Fonoaudiologo	200	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
14 Frentista	69	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
16 Funileiro	70	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
28 Funileiro Pintor	71	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
15 Grafico	72	435.10	456.86	479.70	503.68	528.87	555.31	583.08
12 Guarda	73	386.74	406.08	426.38	447.70	470.08	493.59	518.27
31 Guarda Ambiental	221	855.38	898.15	943.06	990.21	1039.72	1091.71	1146.29
31 Guarda Inspetor	220	855.38	898.15	943.06	990.21	1039.72	1091.71	1146.29
31 Guarda Mun Transito Fem	176	855.38	898.15	943.06	990.21	1039.72	1091.71	1146.29
31 Guarda Mun Transito Masc	177	855.38	898.15	943.06	990.21	1039.72	1091.71	1146.29
13 Inspetor de Transito	74	402.08	422.18	443.29	465.46	488.73	513.17	538.83
10 Jardineiro	75	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
14 Lavador-Lubrificador	76	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
20 Lider de Turma	77	533.33	560.00	588.00	617.40	648.27	680.68	714.71
17 Linotipista	78	471.57	495.15	519.91	545.90	573.20	601.86	631.95
10 Magarefe	79	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
8 Marceneiro	80	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
16 Mecanico	81	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
22 Mecanico de Eq.Especiais	83	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
28 Mecanico Hidraulico	82	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
60 Medico - PSF	720	5071.39	5324.96	5591.21	5870.77	6164.31	6472.52	6796.15
45 Medico Ambulatorial	222	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
74 Medico Auditor	209	2992.00	3141.60	3298.68	3463.61	3636.79	3818.63	4009.57
71 Medico Coordenador	210	2642.56	2774.69	2913.42	3059.09	3212.05	3372.65	3541.28
45 Medico do Trabalho	223	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88



\*-----\*

CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
64 Medico Necropsista	224	2160.00	2268.00	2381.40	2500.47	2625.49	2756.77	2894.61
50 Medico Plant.Clin.Geral	195	2825.26	2966.52	3114.85	3270.59	3434.12	3605.83	3786.12
50 Medico Plant.Pediatra	196	2825.26	2966.52	3114.85	3270.59	3434.12	3605.83	3786.12
50 Medico Plantonista	158	2825.26	2966.52	3114.85	3270.59	3434.12	3605.83	3786.12
71 Medico Regulador	211	2642.56	2774.69	2913.42	3059.09	3212.05	3372.65	3541.28
45 Medico UBS Cardiologista	179	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Cirurg Vascular	229	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Clinico Geral	180	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Dermatologista	181	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Endocrinolog	182	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Geriatria	183	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Ginecol/Obst	184	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Hematolog	231	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Infectolog	185	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Nefrologista	186	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Neurologista	187	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Oftalmolog	188	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Otorrinol.	189	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Pediatra	190	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Pneumolog.	191	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Psiquiatra	192	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Tisiologista	193	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Ultrassonog	230	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
45 Medico UBS Urologista	194	1577.41	1656.28	1739.09	1826.05	1917.35	2013.22	2113.88
31 Medico Veterinario	86	855.38	898.15	943.06	990.21	1039.72	1091.71	1146.29
12 Meio Oficial	87	386.74	406.08	426.38	447.70	470.08	493.59	518.27
28 Mestre de Obr.e Serv.	89	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78



CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
18 Motorista Especializado	91	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
26 Nutricionista	93	687.50	721.88	757.97	795.87	835.66	877.44	921.32
16 Oficial Armador	94	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Oficial Carpinteiro	95	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
26 Oficial de Adm.Pleno	103	687.50	721.88	757.97	795.87	835.66	877.44	921.32
30 Oficial de Adm.Senior	104	818.48	859.40	902.37	947.49	994.87	1044.61	1096.84
22 Oficial de Secretaria	225	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
16 Oficial Eletricista	96	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Oficial Encanador	97	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
19 Oficial Funileiro	98	511.71	537.30	564.16	592.37	621.99	653.09	685.74
19 Oficial Mecanico	99	511.71	537.30	564.16	592.37	621.99	653.09	685.74
16 Oficial Pedreiro	100	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
16 Oficial Pintor	101	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
18 Oficial Serralheiro	102	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
26 Operador de Computador	105	687.50	721.88	757.97	795.87	835.66	877.44	921.32
22 Operador de Maq.Especiais	107	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
16 Operador de Maq.Leves	108	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
18 Operador de Maquinas	106	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
15 Padeiro	109	435.10	456.86	479.70	503.68	528.87	555.31	583.08
14 Pedreiro	110	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
18 Pedreiro de Obr.Especiais	111	491.14	515.70	541.48	568.56	596.98	626.83	658.17
8 Pensionista	112	340.00	357.00	374.85	393.59	413.27	433.94	455.63
14 Pintor	113	418.16	439.07	461.02	484.07	508.28	533.69	560.37
90 Prof.Educação Física	162	1053.31	1105.98	1161.27	1219.34	1280.30	1344.32	1411.54
80 Prof.Ens.Infantil I	8000	891.09	935.64	982.43	1031.55	1083.13	1137.28	1194.15
81 Prof.Ens.Infantil II	8100	931.64	978.22	1027.13	1078.49	1132.41	1189.03	1248.49
82 Prof.Ens.Infantil III	8200	974.22	1022.93	1074.08	1127.78	1184.17	1243.38	1305.55



\*-----\*

CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
90 Prof.I - FUNDEF	9000	1053.31	1105.98	1161.27	1219.34	1280.30	1344.32	1411.54
91 Prof.II - FUNDEF	9100	1101.97	1157.07	1214.92	1275.67	1339.45	1406.42	1476.75
92 Prof.III - FUNDEF	9200	1153.08	1210.73	1271.27	1334.83	1401.58	1471.65	1545.24
34 Program. de Computador	117	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
28 Projetista	118	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
28 Protetico	197	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
26 Psicologo Junior	119	687.50	721.88	757.97	795.87	835.66	877.44	921.32
30 Psicologo Pleno	120	818.48	859.40	902.37	947.49	994.87	1044.61	1096.84
34 Psicologo Senior	121	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
16 Recepcionista	174	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
28 Secretario de Escola	226	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
16 Serralheiro	124	452.91	475.56	499.33	524.30	550.51	578.04	606.94
10 Servente de Obras	125	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
10 Servente Geral	202	358.24	376.15	394.96	414.71	435.44	457.22	480.08
24 Superv Area Contr Vetores	212	630.99	662.54	695.67	730.45	766.97	805.32	845.59
42 Superv Ativ Esportivas	216	1452.63	1525.26	1601.52	1681.60	1765.68	1853.96	1946.66
39 Supervisor de Ensino	164	1225.70	1286.99	1351.33	1418.90	1489.85	1564.34	1642.56
24 Supervisor de Grupo	127	630.99	662.54	695.67	730.45	766.97	805.32	845.59
90 Tec.de Higiene Dental	157	533.33	560.00	588.00	617.40	648.27	680.68	714.71
21 Tecnico Aux do S V O P	227	555.96	583.76	612.95	643.59	675.77	709.56	745.04
90 Tecnico Desportivo	129	1053.31	1105.98	1161.27	1219.34	1280.30	1344.32	1411.54
63 Tecnico de Necropsia	228	1120.00	1176.00	1234.80	1296.54	1361.37	1429.44	1500.91
21 Tecnico de Nivel Medio	130	555.96	583.76	612.95	643.59	675.77	709.56	745.04
21 Tecnico de Nutricao	198	555.96	583.76	612.95	643.59	675.77	709.56	745.04
24 Tecnico de Raio X	169	630.99	662.54	695.67	730.45	766.97	805.32	845.59
35 Tecnico de Regulacao	204	911.68	957.26	1005.13	1055.38	1108.15	1163.56	1221.74
22 Tecnico em Enfermagem	132	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95



CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
21 Tecnico Lab.A.Clinicas	171	555.96	583.76	612.95	643.59	675.77	709.56	745.04
22 Tecnico Patol.Clinica	170	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
28 Tecnico Seg.do Trabalho	131	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
13 Telefonista	133	402.08	422.18	443.29	465.46	488.73	513.17	538.83
34 Terapeuta Ocupacional	201	977.61	1026.49	1077.82	1131.71	1188.29	1247.71	1310.09
39 Tesoureiro	144	1225.70	1286.99	1351.33	1418.90	1489.85	1564.34	1642.56
22 Topografo Pleno	135	579.77	608.76	639.20	671.16	704.71	739.95	776.95
28 Topografo Senior	136	749.78	787.27	826.63	867.96	911.36	956.93	1004.78
13 Zelador	138	402.08	422.18	443.29	465.46	488.73	513.17	538.83

